

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3593 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**RATIFICA A JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO
DE ENDEREÇO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 845/2015/S/GAB/ASS-RIO, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a justificativa de alteração de endereço, referente à Proposta nº 424987330001090-15, do Programa Requalifica UBS - Componente Construção, localizada na Estrada do Taquaral, nº 100 - Bangu - Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1918863